

CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

EDITAL Nº1/2021LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**UNIÃO DE FREGUESIAS DE SÃO MIGUEL, SANTA EUFÉMIA E
RABAÇAL**

Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, Presidente da Câmara Municipal de Penela faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da União de freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal, iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: Pavilhão Multiusos, Av. dos Bombeiros Voluntários, Penela.

(do eleitor Abel Augusto Feio ao eleitor Maria Celestina Rosa Francisco, A).

Secção de voto n.º 2: Pavilhão Multiusos, Av. dos Bombeiros Voluntários, Penela.

(do eleitor Maria Cidália Antunes ao eleitor Zélia Maria Duarte Luis, A) e

(do eleitor Abel Nunes Ferreira ao eleitor Eugénia Maria Mendes Lameira, B)

Secção de voto n.º 3: Pavilhão Multiusos, Av. dos Bombeiros Voluntários, Penela.

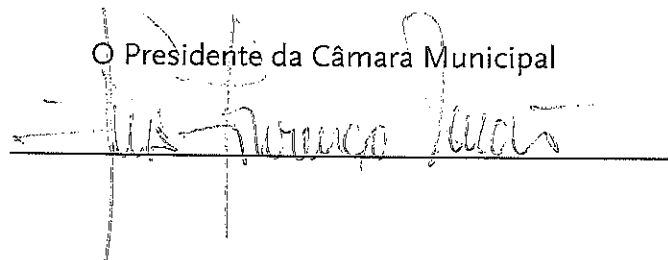
(do eleitor Eugénia Maria Rodrigues Marques ao eleitor Zulmira Diniz de Jesus Silva, B).

Secção de voto n.º 4: Edifício sede da ex-freguesia de Rabaçal, Rabaçal, Penela.

(do eleitor Abel Rodrigues ao eleitor Zulmira Rosário Duarte Alves, C).

Penela, 5 de janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal



PR 21

ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2021
24 DE JANEIRO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

EDITAL Nº2/2021

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE CUMEEIRA

Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, Presidente da Câmara Municipal de Penela faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Cumeeira, inicia as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021.

A assembleia de voto, para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia, funciona na sede da Junta de Freguesia de Espinhal.

Penela, 5 de janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal



(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)

PR' 21

ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2021
24 DE JANEIRO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

EDITAL Nº3/2021

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM


FREGUESIA DE ESPINHAL

Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, Presidente da Câmara Municipal de Penela faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Espinhal, inicia as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021.

A assembleia de voto, para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia, funciona na sede da ex-Casa do Povo do Espinhal, sita na vila do Espinhal.

Penela, 5 de janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal



(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)

EDITAL Nº4/2021

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

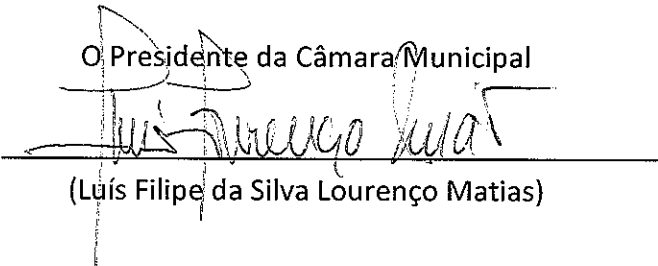
FREGUESIA DE PODENTES

Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, Presidente da Câmara Municipal de Penela faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Podentes, inicia as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021.

A assembleia de voto, para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia, funciona na sede da Junta de Freguesia de Podentes.

Penela, 5 de janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal



(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)

CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

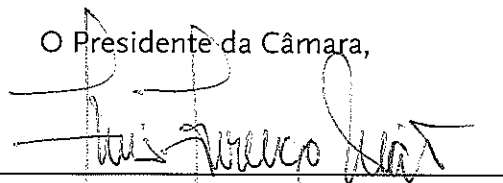
EDITAL N°6/2021**CANDIDATURAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS**

Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, Presidente da Câmara Municipal de Penela faz público, nos termos dos art.ºs 23.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, e 95.º da Lei n.º 28/82, de 15 de novembro, que foram definitivamente admitidas à Eleição para a Presidência da República, as seguintes candidaturas:

1. Marisa Isabel dos Santos Matias;
2. Marcelo Nuno Duarte Rebelo de Sousa;
3. Tiago Pedro de Sousa Mayan Gonçalves;
4. André Claro Amaral Ventura;
5. Vitorino Francisco da Rocha e Silva;
6. João Manuel Peixoto Ferreira;
7. Ana Maria Rosa Martins Gomes.

Penela, 6 de janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara,



(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)